



## RESOLUÇÃO Nº 24 – CONSU/2011

Indefere solicitação de Regime de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva a docente no âmbito da Unimontes

O Reitor e Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU** da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando,

o Parecer nº 015 da Comissão de Legislação e Normas;  
o não atendimento aos requisitos previstos na Resolução nº 014 – CONSU/2007, de 19 de julho de 2007;  
a decisão do Conselho Universitário em Sessão Plenária do dia 28 de setembro de 2011,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º INDEFERIR** a solicitação de regime de tempo integral com Dedicção Exclusiva à docente **Filomena Luciene Cordeiro Reis**, MASP 0872663-0 no âmbito da Unimontes.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 28 de setembro de 2011.

*Professor João dos Reis Canela*  
Reitor e Presidente do Conselho Universitário